

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO 2022.2

EDITAL

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2022.2, a saber:

1. **inscrições:** estarão abertas, **de 30 de maio a 29 de junho de 2022**, as inscrições para o primeiro **Processo Seletivo de 2022.2**;
2. **taxa de inscrição:** será R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o curso de Medicina e R\$ 100,00 (cem reais) para os demais cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2022. O pagamento deverá ser feito, através de boleto impresso ao término da inscrição, em qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional, até a data do vencimento. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito; para os candidatos que forem usar a nota do ENEM, exceto para o curso de Medicina, o valor será ÚNICO - não haverá desconto - e corresponderá a R\$ 50,00 (cinquenta reais), independentemente de ser o candidato oriundo de Escola pública, de escola particular com bolsa 100% ou de escola particular.
3. **taxa com desconto:** para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Processo Seletivo que estudaram todo o ensino médio em escola pública, ou com bolsa de estudo integral em colégio particular, a taxa será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), exceto para os candidatos ao curso de Medicina, cujo valor será de R\$ 52,50.
4. **manual do candidato:** o manual do candidato 2022, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2022.2, encontrar-se-á no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 30 de maio de 2022;
5. **cursos:** os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2022.2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 23 (vinte e três);
6. **vagas para o Processo Seletivo de 2022.2:** a quantidade de vagas, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quadro-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 30 de maio de 2022;
7. **informações sobre os cursos:** as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se nos Quadros 02, 03 e 04 deste Edital. O número de alunos por turma para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2022.2 não excederá 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. Registre-se que, por motivo de força maior e alinhado com a orientação das autoridades competentes, as aulas poderão acontecer de forma remota;
8. **confirmação de matrícula:** fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: **a)** ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; **b)** cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; **c)** receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2022.2, desde que a solicitação ocorra **até as 12h do dia 05.08.2022**;
9. **valor da semestralidade:** o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2022, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2023;
10. **preenchimento de vagas remanescentes:** a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2022.2,

objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**. Também serão informados, no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

11. **FIES/PROUNI:** a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

QUADRO – 01
PROCESSO SELETIVO DE 2022.2
QUADRO DE VAGAS JULHO DE 2022

ÁREA ESCOLA	CURSOS	TURNO	VAGAS 2ª ENTRADA
COMUNICAÇÃO	Jornalismo	Tarde	47
	Fotografia – Tecnológico	Noite	30
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Manhã	56
CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito	Manhã	334
		Noite	104
UNICAP ICAM-TECH	Arquitetura e Urbanismo	Manhã	54
	Ciência da Computação	Manhã	44
	Engenharia Civil	Tarde	57
SAÚDE E CIÊNCIAS DA VIDA	Enfermagem	Noite	43
	Farmácia	Noite	57
	Fisioterapia	Manhã	56
	Fonoaudiologia	Noite	46
	Medicina	Integral	44
	Nutrição	Noite	55
	Psicologia – Bacharelado	Noite	48

GESTÃO, ECONOMIA E POLÍTICA	Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	Gestão da Qualidade – Tecnológico POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	Logística – Tecnológico POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	Gestão da Qualidade – Tecnológico POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	Logística – Tecnológico POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	20
	Gestão da Qualidade – Tecnológico POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	20
	Logística – Tecnológico POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	20
	História – Licenciatura	Tarde	54
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	Filosofia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	História – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	Letras Português-Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	Pedagogia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	Filosofia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	História – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	Letras Português – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	Pedagogia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	20
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	10

	Filosofia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	10
	História – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	10
	Letras Português – Licenciatura – POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	10
	Pedagogia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	10
	TOTAL GERAL	-	1.719

Observações:

1. a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. o horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde);
4. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2022.2, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais;
5. para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 44 serão destinadas à livre concorrência, ao Processo Seletivo de 2022, objeto deste Edital, 03 vagas para o ProUni/2022.1, 05 vagas para o ProUni/2022.2 e 08 vagas para o FormaSus;
6. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2022.2 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2022, parte integrante deste Edital;
7. para o curso de Direito, só haverá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo, 40% da carga horária da matriz curricular. Igualmente, devido à renovação legislativa, doutrinária e jurisprudencial, não será considerada, para fins de dispensa, a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos, em nome da autonomia universitária que toca essa IES;
8. o horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40;
9. o curso de Fisioterapia é oferecido no turno da manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
10. a Universidade se reserva o direito de oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD;
11. fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b) cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; c) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2022.2, desde que a solicitação ocorra até as 12h do dia 05.08.2022.

12. o candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da Universidade, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos;
13. será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da Universidade;
14. para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a Universidade será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail <privacidade@unicap.br>, ou mesmo através do site da UNICAP vestibular.unicap.br.
15. na hipótese de caso fortuito ou força maior, a Universidade poderá utilizar-se de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), a fim de garantir a entrega da sua prestação educacional ou a sua reprogramação, durante o(s) semestre(s) letivo(s), por meios reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

QUADRO – 02
RECONHECIMENTO/PUBLICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO/PUBLICAÇÃO

C U R S O S	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1. Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-20 - DOU 07-07-2020.
2. Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-21 - DOU 31-08-2021.
3. Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Seres/MEC Nº 299 - 29-03-21 - DOU 31-03-2021.
4. Ciência Política	Cons. Superior Res. Nº 010/2018 - Unicap - 21-12-2018.	
5. Com. Soc. Pub. e Propaganda	Port. Seres/MEC Nº 2.653 - 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-21 - DOU 31-08-2021
6. Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-2020 - DOU 07-07-2020.
7. Filosofia – Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
8. Filosofia – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
9. História – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
10. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-2021 - DOU 31-08-2021
11. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Seres/MEC Nº 4.377 - 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Seres/MEC Nº 39 - 19-01-2021 - DOU 22-01-2021
12. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
13. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018

14. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-20 - DOU 07-07-2020
15. Fotografia (Tecnológico)	Port. Seres/MEC Nº 41 - 14-02-13 - DOU de 15-02-2013	Port. Seres/MEC Nº 743 - 25-11-16 DOU de 28-11-2016.
16. Jogos Digitais (Tecnológico)	Port. Seres/MEC Nº 422 - 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
17. Teologia Bacharelado	Port. Seres/MEC Nº 2652 27-07-2005 DOU 28-07-2005	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25.6.2020 - DOU 07.7.2020
18. Arquitetura Urbanismo	Port. Seres/MEC Nº 52 - 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Seres/MEC Nº 378 - 05.11.20 DOU 06.11.2020
19. Ciência da Computação	Port. Seres/MEC Nº 602 - 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
20. Sistemas para Internet (Tecnológico)	Cons. Superior Res. Nº 013/2019 - Unicap 13-12-2019.	
21. Engenharia Ambiental	Port. Seres/MEC Nº 2.651 - 27.07.2005 DOU de 28.07.2005	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02-2021
22. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DOU de 03-10-75	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 DOU 02-02-2021
23. Engenharia da Complexidade	Cons. Superior Res. nº 013/2019 - Unicap - 13-12-2019.	
24. Engenharia de Produção	Cons. Superior Res. Nº 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
25. Engenharia Química	Port. Seres/MEC Nº 358 - 19.05.1981 - DOU 21.05.1981	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 DOU - 05-02-2021.
26. Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
27. Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
28. Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
29. Ciências Biológicas - Bacharelado	Port. Seres/MEC Nº 249 – 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
30. Ciências Biológicas - Licenciatura	Dec. Nº 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
31. Enfermagem	Port. Seres/MEC Nº 687 - 06-07-2021 - DOU 09-07-2021	
32. Farmácia	Cons. Superior Res. Nº 013/2019 - Unicap - 13-12-2019.	
33. Fisioterapia	Port. Seres/MEC Nº 52 - 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02-2021.
34. Fonoaudiologia	Port. Seres/MEC Nº 458 - 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02 2021
35. Medicina	Port. Seres/MEC Nº 475 - 18-05-2021 DOU. 21-05-2021	
36. Nutrição – Bacharelado	Cons. Superior Res. Nº 013/2019 - Unicap - 13-12-2019	

37. Psicologia – Bacharelado	Dec. nº 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01-1968	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-2021 DOU 31-08-2021
------------------------------	--	--

QUADRO 03 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CURSO	AUTORIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO
38. Letras Português - Licenciatura	Portaria nº 11/2021, de 25 de outubro de 2021

QUADRO 04 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO
39. Ciência da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 006/2015 - UNICAP
40. Filosofia - Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
41. História - Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
42. Letras Português - Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
43. Pedagogia – Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
44. Gestão de Recursos Humanos-Tecnológico - EaD	Reitoria - Portaria nº 079/2022 - UNICAP
45. Gestão da Qualidade-Tecnológico - EaD	Reitoria - Portaria nº 079/2022 - UNICAP
46. Logística – Tecnológico - EaD	Reitoria - Portaria nº 079/2022 - UNICAP

Recife, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação